

**ATA N.º 7/2019
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE MARÇO DE 2019**

-----Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Fernando Manuel Marques Amado (conforme n.º 3 do artigo 34.º do C.P.A.).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis do mês março do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta euros e trinta e um cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e cinco euros e setenta cêntimos.-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente começou a sua intervenção apresentando um reagendamento de reuniões da Câmara nos seguintes termos:-----

-----1) A reunião pública agendada para o dia 04/07/2019, passará a realizar-se a 03/07/2019, à mesma hora e local;-----

-----2) A reunião agendada para o dia 20/06/2019, passará a realizar-se a 19/06/2019, à mesma hora e local;-----

-----3) A reunião agendada para o dia 15/08/2019, não se realize por ser feriado e haver duas reuniões nesse mesmo mês.-----

-----A Câmara Municipal aprovou a proposta apresentada.-----

-----De seguida o Senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo recente falecimento do Ex-Secretário de Estado da Indústria João Vasconcelos, que tinha ligações ao concelho em virtude de ser casada com uma cidadã do concelho.-----

-----Informou ainda que nesse mesmo dia foi publicado no Diário da República o aviso para a participação dos interessados referente à transformação da Zona Industrial de Mira de

Aire em Área de Localização Empresarial, terminando o prazo de participação em dezoito de abril de dois mil e dezanove. -----

-----Informou depois que já tiveram início as obras para a construção do “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia” recentemente adjudicado pela Câmara Municipal. --
-----Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se à inauguração das obras do Castelo de Porto de Mós que terá lugar no dia seis de abril, tendo dado nota de alguns pormenores do programa da inauguração, tendo destacado a presença de D. Duarte Pio e a presença das exéquias fúnebres de D. Nuno Álvares Pereira. -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Questionou o Presidente da Câmara se estava previsto alguma intervenção no caminho de acesso à ecopista, perto da Corredoura, dado que a via está em muito mau estado e prejudica o acesso à ecopista quer de carro e até a pé. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que relativamente ao caminho de acesso à ecopista, não poderá ser impermeabilizada, ou seja não pode ter alcatrão, no entanto existe uma solução técnica que ali poderá ser aplicada e para a qual já foi feita uma demonstração por parte duma empresa da especialidade.-----

-----Entretanto vai haver ali novo “tout-venant” devidamente compactado que possa melhorar a passagem nesta altura do ano.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1. DISSOLUÇÃO DA EMPRESA WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A.** – Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, no seguinte teor: -----

-----“O Município de Porto de Mós é sócio da empresa supra referenciada desde 2002, tendo a adesão a tal empresa sido aprovada pela Assembleia Municipal de Porto de Mós em sessão realizada no dia 01 de março do referido ano de 2002. -----

-----Por circunstâncias diversas a empresa deixou de prestar os fins para que foi constituída e nos últimos anos tem vindo a dar prejuízos com algum significado. -----

-----Analisada a prestação de contas do ano de 2017, foi deliberado em Assembleia Geral daquela empresa realizada no dia 11 de janeiro de 2019, proceder à dissolução da mesma, com todos os efeitos financeiros e patrimoniais daí advindos, conforme documentação que foi remetida pela comissão liquidatária e que faz parte deste processo.-----

-----No que se refere à qualidade de acionista o Município de Porto de Mós detém na mesma uma participação de 0,55% a que corresponde um capital social de 7.500,00 € realizado.-----

-----A documentação demonstra que o Município de Porto de Mós não será ressarcido de tal capital, pelo que deverá realizar os movimentos contabilísticos correspondentes a esta perda em participações sociais, sendo que no ano de 2017 já havia criado uma provisão para a perda espectável no valor de 5.379,96 €. Devendo agora ser feito o movimento de regularização da provisão e correspondente movimento de perda do valor do capital, com efeitos a 31/12/2018.-----

-----No que concerne à tramitação a seguir por este Município deverá este assunto ser submetido a conhecimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, sendo que os

movimentos financeiros estarão espelhados na prestação e contas do Município do ano de 2018 e no relatório escrito haverá referência a tal situação. -----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado aprovar. Submeter à Assembleia Municipal.-----

-----2. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO A ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS:-----

-----2.1 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CAIXILHO, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 233, SECÇÃO A005 A HERDEIROS DE JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – Presente uma carta dos Herdeiros de José Gomes dos Santos, com o contribuinte fiscal n.º 743485530, proprietários do prédio rústico, sito em Caixilho, com a área de 6.750 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 233, secção A005, a informar que aceitam o valor proposto de quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta euros, para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----2.2 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 121, SECÇÃO A005 A HERDEIROS DE DELFINA DA PIEDADE AMADO – Presente uma carta dos Herdeiros de Delfina da Piedade Amado, com o contribuinte fiscal n.º 742229742, proprietários do prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 1.240 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 121, secção A005, a informar que aceitam o valor proposto de seis mil, setecentos e setenta e cinco euros, para a venda do mesmo ao Município. -----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----2.3 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABECINHOS, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 162, SECÇÃO A005 A ARMINDA DE JESUS VALA – Presente uma carta de Arminda de Jesus Vala, contribuinte fiscal n.º 136604137, proprietária do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 2.680 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 162, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de treze mil e duzentos euros, para a venda do mesmo ao Município. -----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de treze mil e duzentos euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----2.4 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 120, SECÇÃO A005 A HERDEIROS DE LUÍSA DA PIEDADE AMADO – Presente uma carta de Herdeiros de Luísa da Piedade Amado, contribuinte fiscal n.º 744024315, proprietários do prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 1.280 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 120, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de seis mil, novecentos e noventa e cinco euros, para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**3. TRANSMISSÃO DE LOTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 9.º DO ANEXO B, AQUISIÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS, INTEGRADO NO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar V. Exa. o seguinte:*-----

-----1- *Por escritura de permuta celebrada em 18/07/2016, foram cedidos à empresa Mário F. Rino, Lda. os lotes denominados 1C, 2C e 22C da Zona Industrial de Porto de Mós pelo valor de setenta e seis mil e quinhentos euros;*-----

-----2- *A empresa tinha todo interesse na construção de uma nave industrial nos mesmos, no entanto, ao tomar conhecimento que se iria disponibilizar lotes na parte traseira da nave industrial que mesma já detinha e que se tornaria mais vantajoso, já que toda a unidade industrial ficaria junta, optou por vender os lotes acima mencionados;*-----

-----3- *A empresa Keytrailer, Lda., já sendo possuidora dos dois lotes contíguos, lote 3C e 4C, tem todo interesse na aquisição dos lotes acima mencionados;*-----

-----4- *Assim e ao abrigo do artigo 9.º do Anexo B, Aquisição de Lotes Industriais, integrado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós e atendendo às condições especiais de venda de lotes da Zona Industrial só serão permitidos negócios jurídicos de transmissão de propriedade de lotes e benfeitorias neles existentes, desde que devidamente autorizados, caso a caso, pela Câmara Municipal;*-----

-----*Face ao exposto vem a empresa Mário F. Rino, Lda. solicitar autorização à Câmara Municipal para efetuar o negócio jurídico de transmissão de propriedade dos lotes acima mencionados pelo valor da aquisição, ou seja, pelo valor de setenta e seis mil e quinhentos euros e vem a empresa Keytrailer, Lda., solicitar autorização à Câmara Municipal para efetuar o negócio jurídico de aquisição dos mesmos lotes, pelo montante atrás mencionado, devendo o assunto em apreço ser remetido à reunião de Câmara para que possa ser deliberado dar as devidas autorizações às empresas envolvidas.*-----

-----*À consideração de V. Exa.”*-----

-----Deliberado aprovar a transmissão dos lotes n.ºs 1C, 2C e 22C da empresa Mário F. Rino, Lda. para a empresa Keytrailer, Lda. pelo valor da aquisição inicial, ou seja, setenta e seis mil e quinhentos euros, ficando o adquirente sujeito a todas as normas do Regulamento Municipal, nomeadamente ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º e nos artigos 8.º e 9.º.-----

-----**4. MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2019** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“*A próxima reunião da Câmara Municipal está marcada para o dia 10 de abril de 2019, em Mira de Aire.*-----

-----*Considerando que se trata duma reunião pública, realizada no dia da freguesia de Mira de Aire, com início às 16 horas;*-----

-----*Considerando que os documentos de “Prestação de contas do ano de 2018” carecem de algum tempo para serem analisados pelos membros da Câmara;*-----

-----*Considerando será mais correto que etais documento possam ser analisados discutidos e votados numa reunião da Câmara direcionado para este assunto;*-----

-----*Considerando ainda que, desta forma se dá mais alguns dias aos serviços e eleitos para melhor analisarem tais documentos.*-----

-----*Em face do atrás aludido **proponho:***-----

-----A marcação de reunião extraordinária, para o dia 15 de abril que possa acolher os seguintes assuntos, sem prejuízos de outros que entretanto possam ser agendados:-----

-----Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2018; Apreciação, discussão e votação; -----

-----Estatuto do Direito de Oposição; Relatório de Avaliação de 2018; Apreciação; -----

-----Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2018; Apreciação; -----

-----Revisão aos Documentos Previsionais 2019 – 2022:-----

-----1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;-----

-----1.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes;-----

-----1.ª Revisão ao Orçamento.-----

-----Para ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a marcação da reunião Extraordinária para o dia quinze de abril a partir das 14h30m.-----

-----**5. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO DO ANO DE 2018** – Deliberado aprovar. Dar a conhecer às entidades.-----

-----Nesta altura saíram da sala os Senhores Vereadores Eduardo Amaral e Anabela Martins.-----

-----**6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EPI BOMBEIROS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----As Associações de Bombeiros Voluntários, conforme disposto no art.º 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem;-----

-----Para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as populações que servem;-----

-----Nos termos do disposto na alínea j) do n.º2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil colaborando com as corporações de bombeiros voluntários na concretização daquele fim;-----

-----As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, no âmbito dos fins que prossegue, coopera ativamente na Proteção Civil e presta os mais variados serviços de cariz social às populações abrangidas pelas suas áreas de atuação e que a sua mera existência constitui um fator de segurança para as populações que serve;-----

-----Propomos que o Executivo delibere, nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio de 10.000,00€ a cada uma das três Associações de Bombeiros Voluntários do concelho de Porto de Mós, para estas adquirem Equipamentos de Proteção Individual, para os seus corpos de Bombeiros.”-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que este era objetivo do executivo adquirir diretamente os equipamento para posteriormente oferecer os mesmos às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, no entanto chegou-se à conclusão que sendo as referidas associações a adquirir diretamente o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) seria à taxa reduzida, portanto havia uma poupança significativa e dessa forma se propõe que o Município transfira os valores em vez de o adquirir diretamente. Dessa forma não seria necessário que o assunto fosse presente à

reunião do executivo porquanto o Presidente da Câmara tem poderes para adquirir tais bens, pelos valores em causa, mas como se trata duma transferência a competência já é da Câmara Municipal.-- -----

Intervenção do Vereador Fernando Amado: -----

-----Aludindo ao assunto em discussão, o Senhor Vereador que os órgãos próprios das associações têm que fazer a sua própria gestão financeira e a outros níveis, mas considera que o executivo poderia ter ido um pouco mais longe no que concerne aos apoios às Associações de Bombeiros, até quando comparado com outros apoios concedidos pela Câmara Municipal a outro tipo de Associações Concelhias, dado a grande valia social e os serviços prestados pelos Bombeiros. Disse ainda que poderá ser eventualmente incentivos, é óbvio que os bombeiros tem autonomia, mas sendo a Câmara Municipal obviamente e tendo interesse é que os bombeiros trabalhem o melhor possível e com os melhores meios possíveis, não só em termos de equipamentos, instalações mas também com recursos humanos e como se sabe que é cada vez mais difícil pessoas para aderirem aos corpos de bombeiros, deveriam ser revistos os incentivos municipais aqueles que se mostram voluntários para esta nobre causa, a Câmara como responsável dos destinos políticos do concelho pode eventualmente criar alguns incentivos e que todos nós eventualmente poderíamos encontrar as formas de apoiar essas associações e os seus recursos humanos, pois sem estes é impossível que as associações prestem os serviços necessários à população. -----

Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----Para dizer que é importante referir que quando este executivo tomou posse o apoio ordinário aos Bombeiros do concelho ascendiam a 100.000,00€. E no ano passado passou para 150.000,00 € e no final do ano passado o concelho viu aprovado mais 2 EIP's o que vai permitir a um dos corpos de bombeiros ter cinco profissionais a tempo inteiro sem terem qualquer tipo de despesa, nem de segurança social, nem seguros e nenhum tipo de despesa, pois são integralmente pagos pelo Município em conjunto com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, são mais cinco profissionais 365 dias por ano em horário normal, que tem um custo direto para o Município na ordem dos 70.000,00 € / ano.-----

-----No que se refere ao apoio social aos Bombeiros, neste momento o assunto está a ser discutido no seio da CIM Leiria de modo a que possa haver apoios equivalentes aos bombeiros dos 10 concelhos que formam a referida CIM Leiria, por essa razão é que ainda não avançou este executivo qualquer iniciativa nesse sentido, como tinha planeado há já algum tempo. -----

-----**Intervenção da vereadora Sofia Caetano com a seguinte questão:** os bombeiros que estão agora a entrar de novo são cada vez menos os que abdicam do seu tempo livre para integrar aquelas equipas no terreno pelo que concorda que lhe possam ser atribuídos alguns benefícios municipais que os motivem e incentivem a participar naquele missão altruísta.-----

Resposta do Presidente da Câmara: -----

-----Disse que já há algumas condições criadas para os bombeiros, nomeadamente água, o bombeiro paga a tarifa social e tem outras pequenas regalias sociais que estão em curso, mas este executivo quer ir um pouco mais longe, no entanto os incentivos não poderão contrariar a legislação, pelo que se deve aguardar a publicação do Estatuto Social do Bombeiro, por parte do Governo e posteriormente aferir o complemento com incentivos municipais e no âmbito da referida discussão nos órgãos próprios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.-----

-----Deliberado aprovar a proposta e o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Não intervieram nesta deliberação o Vereador Eduardo Amaral e a Vereadora Anabela Martins por se sentirem impedidos.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**PROCESSO N.º 89/2017 - Umbelina Maria Bento Jorge** - Requer declaração de compatibilidade de um edifício para uso industrial, sito em Av. da Liberdade n.º 1 – Marinha da Mendiga, União das freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROCESSO N.º 18/2017 - Vasicol – Olaria de Barro Vermelho, Lda.** – Requer Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal sobre a alteração do polígono da ampliação da unidade industrial, que foi objeto de parecer favorável da Assembleia Municipal em 26/04/2018.-----

-----Deliberado aprovar a proposta. Submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**PROCESSO N.º 621/2003 - Dolinas Hotel, Lda.** - Na sequência da proposta de alteração ao loteamento referente aos lotes 3 e 4, aprovada em reunião de Câmara de 14-03-2019, anexa-se a informação dos serviços técnicos, referente aos espaços públicos, que se pretende integrar nos lotes, bem como o cálculo do mesmo.-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que o processo do hotel vem à reunião da Câmara para que possa ser aprovada uma proposta a submeter à Assembleia Municipal para que o Município aceite ou não passar do domínio público para domínio privado uma parcela de terreno contígua ao edifício do hotel, para que o promotor possa adquirir a referida parcela e ali possa construir um estacionamento, de acordo com uma avaliação que faz parte do processo em análise, que corresponde à avaliação para efeitos tributários.-----

-----**Intervenção do vereador Fernando Amado:**-----

-----Para dizer que este processo já se arrasta há dezasseis anos, pelo que deverá ser resolvido, opina que todos assim pensarão, no entanto considera que há alguns aspetos no referido processo que gostaria de ver esclarecidos, nomeadamente se o projeto do hotel contempla a construção de mais um piso no edifício e se sim, qual o critério, considerando que deverá haver nestas decisões alguma coerência, pois ainda recentemente a Câmara Municipal deliberou não autorizar mais um piso num edifício que está a ser construído em frente do hotel, por outro lado há direitos adquiridos de quem ali tem o seu andar que poderá vir a ficar prejudicado pela sombra de mais um andar, para não falar no aspeto estético de tal construção na entrada da vila e num espaço que deveria ser nobre para a mesma. Tendo ainda referido uma entrevistada dada pelo senhor Presidente da Câmara a um Jornal, em dezembro de 2017, em que afirmava que o hotel não iria ter mais nenhum piso.-----

-----Prosseguiu para dizer que não poderia ter mais nenhum piso porquanto o Plano de Pormenor da Várzea não o permitia, no entanto o referido plano foi revogado pela Assembleia Municipal e, portanto o instrumento de gestão territorial para o local agora em vigor será o Plano Diretor Municipal de Porto de Mós, considerando que lhe parece que existe alguma pressão da parte do promotor para ter alguns benefícios por parte do Município, havendo pouca margem de negociação por parte do Município, tendo ainda referido que ao longo dos anos tem vindo o Município a fazer cedências atrás de cedências, sem que se tenha vislumbrado qualquer evolução na construção do referido hotel. Questiona ainda se também outros potenciais proprietários do imóvel não estariam interessados na aquisição do terreno, afirmando ainda que não sabe muito bem qual é o terreno em causa.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

----- Para responder ao vereador Fernando Amado disse que o projeto do hotel prevê a construção de mais um piso, bem assim como o edifício contíguo, conforme aprovação do loteamento ocorrido na última reunião da Câmara Municipal, referindo ainda que o lote onde está implantado o hotel está condicionado à construção de tal equipamento. -----

-----Disse que caso não se concretize a construção do hotel, afirma de forma perentória, que apresentará na reunião da Câmara uma proposta tendente a implodir aquela construção e ficar com o terreno vazio. -----

-----O Senhor Presidente explicou mais alguns pormenores sobre a intenção do investidor e a história daquele edifício, nomeadamente os diversos donos que já teve. Afirmou que mais um piso naquele edifício mantém um bom aspeto arquitetónico, tendo em conta o projeto que foi apresentado na Câmara e que poderá mostrar aos Senhores vereadores, considerando ter um aspeto diferenciador e que, ao contrário do que afirma o vereador Fernando Amado, melhorará significativamente o urbanismo naquele local da vila. Para finalizar, considerou que o que estava em discussão era a desafetação de bem do domínio público para o domínio privado do Município e não a alteração ao loteamento, dado que essa discussão já havia sido mantida na reunião da Câmara Municipal anterior.-----

-----Deliberado aprovar a proposta de desafetação do terreno do domínio público para o domínio privado.-----

-----Submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----Com dois votos contra dos Vereadores Fernando Amado e Anabela Martins e uma abstenção da Vereadora Sofia Caetano. -----

Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente

-----**1. AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EBI DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma informação Da Técnica Superior, Eng. Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio informar V. Exa. Câmara da Conta Final da empreitada Ampliação do Jardim de Infância e EBI de Calvaria de Cima, de acordo com o mapa que junto se anexa.-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V. Exa. Câmara da referida Conta Final.”-----

-----Deliberado aprovar a conta final da empreitada e notificar o empreiteiro.-----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

-----**1. APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE PARA A PROVA DOWNHILL DO FIGUEIREDO** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando:**-----

-----Que a história da BTT, estará para sempre associada com o nome de Porto de Mós, já que foi por cá que se organizaram as primeiras provas oficiais tanto ao nível Nacional com Internacional. -----

-----Que para este tipo de eventos se poder afirmar é fundamental a envolvimento e participação do associativismo local. -----

-----Que estarão em Porto de Mós, os nomes mais sonantes da modalidade, mas que o público será mais um estímulo para a economia local. -----

-----O Município de Porto de Mós, orgulha-se de acolher mais um prestigiado evento à escala Nacional. Mas tem como parceiro Estratégico o Clube Desportivo Ribeirense, que ao longo destes anos tem garantido a sua grande qualidade organizativa e o espetáculo fazendo

com que as emoções fortes, estivessem de volta ao nosso concelho. Assim foi realizada dos dias 16 e 17 de Março, a Taça de Portugal de Downhill, inscrita na categoria C2 no calendário da UCI, prometeu elevar os índices de adrenalina de todos os que se deslocaram ao concelho de Porto de Mós e em específico à Pista do Figueiredo.-----

-----Esta etapa da Taça de Portugal é organizada pelo Clube Desportivo Ribeiense, Federação Portuguesa de Ciclismo, contando com o apoio do Município de Porto de Mós. -----

-----**Proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 4.500,00 euros, atendendo o grande custo de inscrição com o caderno de encargos federativo, para que a prova possa continuar a fazer parte dos campeonatos Nacionais ou no seu futuro possa caminhar para a internacionalização.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. Elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**XI PROVA DE CORTA MATO DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Que o Grupo Desportivo das Pedreiras, vai mais uma vez, de forma sistemática organizar a “XI Prova de Corta Mato das Pedreiras”, que esta prova tem uma dinâmica digna de registo e que para além das provas Séniores, promove várias provas de escalões de formação.-----

-----Esta prova para além do seu valor em termos desportivos promove a divulgação do atletismo junto dos escalões de formação, sendo este o único Clube a desenvolver atividade de atletismo, para os mais jovens.-----

-----**Proponho:** -----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo previstos nos artigos 19.º, 20.º e 21.º, articulado com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição duma comparticipação financeira no valor de 750,00 euros, ao Grupo Desportivo das Pedreiras, para fazer face ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta. Elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do nº 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----